

GUIA DE LEIS BNEINOACH

Rabino Yitzchak Assayag



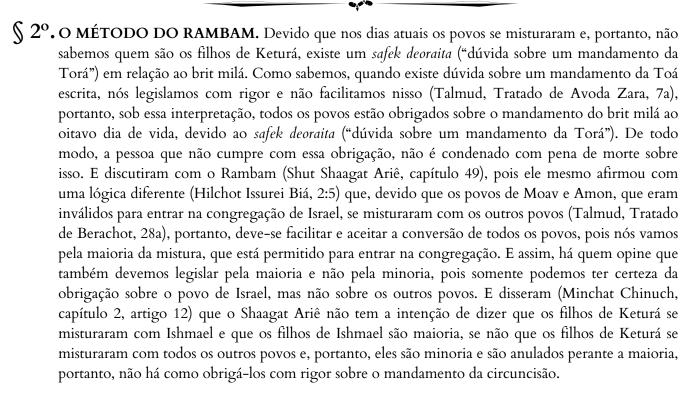
Com ajuda dos Céus, nós agradecemos o Sagrado, Bendito seja, cuja misericórdia nos permitiu conhecer e estudar o livro *Toledot Noach do Rabino Eliahu Brácha*, **Guia de Leis para Bnei Noach**, que eu particularmente identifico como o Bet Yosef das nações, pois o Bet Yosef contempla desde os primeiros legisladores na Guemará até a conclusão final da Lei Judaica, pavimentando um caminho de iluminação à respeito da vontade do Sagrado, bendito seja, para o povo de Israel, porém, estas leis são sobre o comportamento que os filhos de Israel precisam ter para cumprir com Torá e mitzvot e não contemplam as mitzvot para Bnei Noach. Agora, com ajuda dos Céus e sob a supervisão da misericórdia de Hashem, o livro *Toledot Noach* reúne todos os cálculos dos antigos Sábios da época da Mishná e da Guemará, dos primeiros e últimos legisladores, edificando a estrutura da sabedoria dos mandamentos noéticos para iluminar o caminho dos filhos de Noach em todas as gerações com um Guia de Leis conclusivo.

Este livro vem em boa hora, para um ano bom e doce! É sabido que o filho de Noach no Brasil não tem orientação sobre a conclusão final da Lei Judaica para o seu comportamento em diversas situações. Em um local onde 60% das pessoas são católicas e 30% são evangélicos, este livro tem como propósito a edificação de uma Arca para os filhos de Noach, por meio do qual eles consigam trilhar os caminhos de Hashem mesmo envolvidos por crenças estranhas de todos os lados. Nossos rabinos ensinaram (Talmud, Tratado de Avodah Zarah, folha 19a): "A pessoa não estuda Torá, senão do local que seu coração deseja." - E de fato existe uma grande necessidade na geração que vivemos, nos calcanhares da Redenção, quando muitos dos meus alunos me pedem para elucidar os tópicos relacionados ao cotidiano dos filhos de Noach e qual é a conclusão final da Lei Judaica sobre diferentes temas, e este livro, com ajuda dos Céus, deve responder todas as dúvidas dos filhos de Noach. E por essa razão que o projeto Minha Vida Ortodoxa dedicou-se para traduzir e explicar cada uma de suas leis na língua portuguesa para indivíduos isolados e/ou comunidades noéticas que desejam andar nos caminhos de Hashem e orientar-se corretamente em todas as situações.

O Talmud, Tratado de Ievamot, folha 121b, relata quando Rabi Akiva quase se afogou e Raban Gamliel perguntou para ele o que o salvou, e ele respondeu: 'Uma daf ("tábua") do meu barco foi o que me salvou" - 'Daf' também significa folha, uma indicação que muitas vezes o que pode salvar a pessoa de afogar-se no Dilúvio é uma folha da Guemará, uma pequena porção de estudos faz toda a diferença entre a vida e a morte, inclusive aos filhos de Noach que tem em cada daf deste livro um caminho pavimentado e conclusivo para o cotidiano em todas as situações.



§ 1°. QUEM É OBRIGADO SOBRE O BRIT MILÁ ENTRE OS POVOS DO MUNDO. Os filhos de Noach não estão obrigados sobre o brit milá ("circuncisão"), com exceção dos filhos da Keturá, a segunda esposa de Abraão, nosso Patriarca Sagrado, após o falecimento de Sarah (Bereshit, Parashá Chayê Sarah), há quem opine (Rashi sobre Chayê Sarah) que Keturá e Hagar, serva de Sarah, eram a mesma pessoa. E foi ensinado (Talmud, Tratado de San'hedrin, 59b) que todos os filhos de Keturá tem obrigação sobre o mandamento de brit milá, agora, na opinião do Rashi essa obrigação estava somente sobre os filhos de Keturá, mas não sobre suas gerações. Porém, o Rambam (Hilchot Melachim 10:8) opina diferente e legisla que todas as descendências de Keturá tem sobre si a obrigação do mandamento de brit milá. E quem são estes filhos de Keturá? Na opinião do Maharsha, sobre o Rambam, os filhos da Keturá são, nos dias atuais, os povos árabes. Portanto, segundo o Rambam, os árabes tem a obrigação sobre o mandamento de brit milá ainda no oitavo dia, assim como o povo de Israel. Agora, há quem opine (Maharsha sobre o Rambam; Sêfer Yad Haramá) que nos dias atuais não sabemos quem são descendentes de Keturá, portanto, essa era uma obrigação relevante somente aos seis filhos dela, mas não sobre seus descendentes. O que importa para nós sabermos é que os filhos de Noach não tem obrigação sobre o brit milá, portanto, como não sabemos exatamente quem são os descendentes de Keturá, nós facilitamos para todos igualmente.



- \$ 3°. SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS PAIS FAZEM O BRIT MILÁ EM SEUS FILHOS. Aos filhos de Noach que são obrigados sobre o brit milá, também estão obrigados sobre isso em relação aos seus filhos (Talmud, Tratado de Kidushin, 29a). Sendo assim, para essas pessoas, as mulheres também estão obrigadas sobre circuncidarem seus filhos, porém, há quem opine diferente e diga que a mulher não tem este mandamento. Agora, em relação ao povo de Israel encontramos que (ibid.), à priori, o pai é quem deve circuncidar seu filho, isso é, ele mesmo deve operar a cirurgia, porém, se não foi possível ao pai fazê-lo, o Tribunal é quem deve circuncidá-lo, agora, se também o Tribunal não o fez, o garoto, ao alcançar a maturidade e consciência sobre o mandamento, deve se apresentar para fazer o brit milá. Porém, há quem diga (Minchat Chinuch, Sêfer Hagadol, no final da mitzvah 2) que a mãe tem sobre si uma parcela da obrigação de fazer a circuncisão no filho.
- \$\\$ 4°. Encontramos na Gemará (Talmud, Tratado de Baba Kama, 88a) sobre a discussão de que a mulher não é adequada para fazer a cirurgia do brit milá com suas próprias mãos no filho. A lógica da Gemará é de ensinar que, assim como a mulher não é adequada para testemunhar no Tribunal, pois não é honrado para a mulher testemunhar (Sêfer Imrei Biná, Ben Ish Chai, Chikrei Lev, capítulo 14), considerando que o Tribunal irá investigar sua vida, portanto, por essa mesma lógica, não é adequado para a mulher fazer a cirurgia do brit milá na criança. Essa é uma discussão dentro da Lei Judaica, mesmo que sejam considerados outros aspectos em relação a Lei final.
 - § 5°. O BRIT ATRAVÉS DOS DESCENDENTES DE KETURÁ E PARA A MULHER JUDIA. E discutiram nossos rabinos na Gemará (Talmud, Tratado de Avoda Zara, 57a) se a mulher é realmente apta para realizar a cirurgia do brit milá. Na opinião do Riff e do Rosh (Mishná, Tratado de Shabat, final do capítulo 19), assim como o Rambam (Hilchot Milá, capítulo 2), tanto como o Shulchan Aruch (Iorê Deah, capítulo 264) legislam que a mulher judia é apta para realizar a cirurgia. De qualquer maneira, todos concordam que a não judia não é válida para fazer a circuncisão em um judeu, mas precisamos discutir se ela é apta para fazer a circuncisão em um não judeu.
 - \$ 6°. SOBRE A APTIDÃO DO NÃO JUDEU FAZER O BRIT MILÁ EM OUTROS. E discutiram nossos Sábios sobre a opinião do Rambam. A pergunta (vide Gemará, Talmud, Tratado de Avoda Zara, 27a; Rambam, Hilchot Milá, capítulo 2): O brit milá que foi feito por um não judeu, é válido ou não é considerado? A parte simples do Rambam explica que o não judeu não pode fazer a cirurgia em outros, agora, se ele sofreu a circuncisão por um não judeu, não precisa voltar e fazer novamente. Ou seja, à priori, não se faz o brit milá com um não judeu, porém, pós fato, ele é considerado. Do que falou o Rambam, essa lei é restrita somente aos judeus, agora, se ambos são não judeus, não há proibição sobre isso, mesmo que há discussão sobre o assunto, eles cumprem o mandamento do brit milá da Torá voluntariamente. De todo modo, o Rashi legisla que a cirurgia só pode ser feita por um judeu, pois somente ele saberá a tradição correta sobre como fazer, portanto, não existe a confiança de que o não judeu saberá fazer o procedimento correto.
 - \$ 70. Mesmo que, segundo o Rambam, os filhos de Keturá sejam obrigados sobre o brit milá, de todo modo, eles são inválidos de fazê-lo no povo de Israel. Teve quem escreveu (Minchat Chinuch, capítulo 21, artigo 21; Shaagat Ariê e Rambam também discutem isso) que, se eles são obrigados sobre o brit milá, eles conhecem a Lei Judaica para isso, portanto, eles são válidos de realizar o procedimento em outros, inclusive nos judeus. Porém, hoje em dia não sabemos quem são os filhos de Keturá e não há ninguém fora do povo de Israel que saiba a Lei Judaica e todas as intenções de santidade necessárias para este procedimento, portanto, é proibido qualquer não judeu realizar o brit milá em um judeu.

§ 8°. sobre se começou o brit milá de maneira inválida, mas o validou

DEPOIS. Encontramos na Gemará (Talmud, Tratado de Avoda Zará 27a) que, mesmo segundo a opinião que o brit milá feito por uma mulher é inválido, de qualquer maneira, quando o homem termina o brit milá, isso o torna válido. E tem quem diga que é a mesma sentença para no caso de um não judeu ter iniciado o procedimento da circuncisão e, em outra circunstância, um judeu finalizou o processo e fez a bênção correspondente ao pacto, então, é considerado que o brit milá é válido. Daqui, nós aprendemos uma facilitação para quem deseja iniciar o brit milá com um médico não judeu, realizando a cirurgia, mas finalizando com o Tribunal Rabínico no momento da conversão, quando eles devem extrair uma gota de sangue da glande do pênis do homem e abençoar sobre o pacto de Avraham Avinu, que descanse em paz. Agora, é importante dizer que o filho de Noach que não tem o propósito da conversão e faz o brit milá, pode ser considerado que está transgredindo a proibição de damim ("derramamento de sangue") ao fragelar-se e causar sofrimento a si mesmo, pois não foi ordenado sobre ele o mandamento da circuncisão. Por essa razão, Avraham Avinu, que descanse em paz, com sua sabedoria, esperou a ordem do Mestre do Universo, Abençoado seja, para fazer a circuncisão. Ademais, não há como saber se a cirurgia foi feita por completo e a pessoa que deseja se converter, caso não tenha passado pela cirurgia adequada, terá de fazer novamente a circuncisão. Portanto, deve-se empurrar, a princípio,

- Control of the Cont
- É preciso julgar se o não judeu que vem se converter pode fazer a circuncisão nele mesmo em nome da conversão ou se este brit milá é considerado como uma circuncisão de um não judeu e, portanto, é considerado inválido. Foi explicado (Talmud, Tratado de Ievamot, 47b) que não consideramos o brit milá desta pessoa, pois é necessário fazer um furo na glande e retirar uma gota de sangue em frente ao Tribunal Rabínico de Conversão, para que o brit milá seja completo.
- \$ 10°. SOBRE PUXAR A PELE PARA ENCOBRIR O ÓRGÃO. Este ato é uma grande revolta contra Hashem, Abençoado seja, pois este era o costume dos amalequitas. E legislaram nossos Sábios, de abençoada memória (Talmud, Tratado de San'hedrin, 59a), em relação aos filhos de Keturá que, já que eles são obrigados sobre o brit milá, eles também são obrigados sobre não puxar a pele para encobrir a glande da pênis do homem. Não há uma consequência direta sobre isso, porém, ao que parece é que se eles tem o mandamento do brit milá, eles se revoltam ao puxar a pele para encobrir o órgão, agora, se consideramos a mistura de povos e que os filhos de Keturá não são rastreáveis, julgamos pela maioria e eles não são condenados por isso.
- $\S~11^{\rm o}$. Sobre o brit milá antes do tempo ou à noite para o filho de noach.

É preciso esclarecer se existe a precaução do filho de Noach não fazer o brit milá antes do seu tempo, isso é, antes do oitavo dia, tanto como é preciso saber se existe alguma precaução para que ele não faça o brit milá no período da noite. Digamos que o filho de Noach quer fazer o brit milá em seu filho e o mohel não tem agenda para o oitavo dia, será que ele poderia concordar em fazer antes? O Mishnê Le'melech (sobre o Rambam, Hilchot Melachim) ensinou que o mandamento é no oitavo dia e aquele que faz antes, está transgredindo com o mandamento da circuncisão, contudo, essa lei é para Israel e não para os outros povos, assim como existe a proibição de se fazer no período da noite também (Talmud, Tratado de Shabat 135a; Rosh). Então, mesmo que não seja proibido ao filho de Noach agir dessa maneira, pois ele está cumprindo este mandamento voluntariamente, mesmo assim, ele é precavido sobre não fazer a circuncisão antes do oitavo dia.

- √ 12º. A SENTENÇA SOBRE O JUDEU QUE FAZ A CIRCUNCISÃO EM UM IDÓLATRA. Um judeu que faz o brit milá em um idólatra que saiu da idolatria e agora é um filho de Noach que deseja converter-se, tem permissão para isso. No entanto, é proibido fazer a circuncisão por motivo de cura, mesmo que seja a única solução para uma doença no pênis. A Gemará (Talmud, Tratado de Avoda Zará 26b) nos fala sobre uma doença chamada mórna, a qual o Rashi explica que era um verme entrava no prepúcio da pessoa e a única solução para isso era a circuncisão e havia permissão para circuncidá-lo. Portanto, a intenção é que o médico judeu pode fazer a operação com alguma compensação financeira, mas não gratuitamente. Tem quem discute sobre isso, mas o principal da Lei Judaica (Bihur Hagra em Iore Deah, capítulo 158, artigo 3), é que mesmo com recompensa, ainda é proibido circuncidá-lo. Agora, há quem discuta com isso e diga que, caso o médico judeu seja obrigado a circuncidá-lo por perigo de vida ou por profanação do Nome Divino, causando ódio no idólatra e provocando que ele o denuncie, junto com o povo judeu, para um rei tirano, então ele tem a permissão de circuncidá-lo. E sobre aquele médico judeu que faz o brit milá em um idólatra que não o fez com o desejo de converter-se, ou com intenção de curar-se, senão que seu desejo é cumprir com o mandamento de brit milá assim como Israel, mas continuando com sua idolatria; neste caso, o médico judeu não tem permissão de fazê-lo. Se o filho de Noach deseja cumprir com mais mandamentos e aceitar sobre si cumpri-las como a Lei Judaica, ele tem permissão e pode fazêlo (Rambam, Hilchot Melachim 10:10), porém, o idólatra não tem permissão para isso. A intenção do Rambam nas palavras do Rav Moshe Fainstein (Igrot Moshe, Iorê Deah, parte 2, capítulo 7) é que o filho de Noach que deseja, à priori, converter-se, mas que mantém seu status por força maior, neste caso lhe é permitido fazer o mandamento do brit milá voluntariamente, porém, se ele apenas deseja circuncidar-se para acrescentar nos mandamentos, a maioria dos legisladores empurram a ideia e proíbem (Rav Chaim Kamnievsky, Parashá Lech lecha), de todo modo, também há aqueles que permitem com condição (Igrot Moshe, Iore Deah, parte 2, capítulo 7 sobre Rambam, Hilchot Melachim 10:10).
- \$ 13°. A PROIBIÇÃO DE DESTRUIR O CORPO SEM OBRIGAÇÃO. Existe uma lógica nos legisladores que proíbem o brit milá no não judeu pelo lado de que ele está destruindo o corpo dele. Isso também é entendido, por comparação, com aqueles que desejam fazer mudança de sexo. Ou seja, se o órgão sexual está saudável, não há porque modificá-lo se não há obrigação sobre isso. Agora, se há um bom motivo para isso, ou seja, se o Tribunal Rabínico autorizou que fizesse o brit milá, ou se o filho de Noach quer antecipar o brit milá com a intenção de converter-se, ele tem onde apoiar-se para fazer o brit milá. Agora, no caso do filho de Noach que não tem qualquer caminho para a conversão e não tem um planejamento concreto sobre isso, deve esperar o momento certo, pois o brit milá pode fazê-lo pecar e transgredir a proibição de damim ("derramamento de sangue") e causar destruição ao seu corpo sem necessidade para isso.

